



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.

REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 160/2025

Regina Maria Bergamo e Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada à Secretaria da Educação de Taguaí, sugerindo que seja inserido o Hino Oficial do Município de Taguaí na contracapa dos cadernos distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo valorizar os símbolos municipais e fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural entre os estudantes da rede pública de ensino.

A inclusão do Hino Oficial de Taguaí na contracapa dos cadernos representa uma forma simples, educativa e simbólica de promover o conhecimento sobre a história e os valores da cidade, estimulando nas crianças o respeito e o orgulho pelo lugar onde vivem.

Além disso, a medida contribui para reforçar as ações pedagógicas voltadas à cidadania e à formação de vínculos comunitários, de acordo com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que valoriza o desenvolvimento de competências socioemocionais e culturais desde a educação básica.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto educativo, que alia o material didático cotidiano a uma mensagem de civismo e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e da memória coletiva.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 04 de novembro de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador